



Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (2º BPMRV), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 639765

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.295, DE 17 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037885, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.38* LÚCIO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.692.231-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.38* LÚCIO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.692.231-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 639781

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033-2026-FREAP Designação do Gestor FR 17ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Capitão PM *0.65* Marcos Alex Castanheira Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.111.581-**, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (17ª CIPM), nos termos da Portaria Nº 033-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 132/2026. PROCESSO SEI 202600002083615. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 639819

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO
PROCESSO Nº 202600005018215
Contratação SISLOG nº: 120516

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, hospedagens, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **04/08/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 639854

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026/PMGO
PROCESSO Nº 202600005020269
Contratação SISLOG nº: 121002

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo **Exclusiva ME/EPP**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Bandeiras oficiais do Brasil e Bandeiras do Estado de Goiás, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Goiás.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **05/08/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 639864

Home > INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS > PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO

🕒 Publicado em 21 julho 2026

🕒 Última Atualização em 21 de julho de 2026

📁 Categoria INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO
PROCESSO Nº 202600005018215
Contratação SISLOG nº: 120516

O Estado de Goiás, por intermédio da PM – POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, em Modo de Disputa Aberto, sendo Ampla Participação, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, hospedagens, no âmbito nacional e

internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses. Data e horário de início da Sessão Pública: às 09h:30min do dia 04/08/2026 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



ARQUIVOS EM ANEXO:

Edital de Pregão Eletrônico nº 09-2026-PMGO

Minuta Contratual

Termo de Referência

Governo na palma da mão

Serviços

Expresso Goiás
Expresso Aplicações
Expresso Servidor
SEI Governadoria
Cadastro de Autoridades
Escola de Governo
Agenda de Autoridades

Outros Sites

Governo Federal
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
Controladoria-Geral do Estado de Goiás
Diário Oficial



Transparência e Ouvidoria

LGPD
Goiás Transparência
Dados Abertos Goiás
e-SIC – Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
Ouvidoria Setorial (Expresso)
Ouvidoria Setorial (Presencial)
Conselho Nacional de Comandantes-Gerais PM



CONCORRÊNCIA
Nº 019/2026 - 120404 – SEDUC
PROCESSO Nº 2026.0000.501.8053

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Obras e Serviços de Engenharia de Execução de canteiro de obras; execução de sala de aulas; execução de passarela; execução de muro; execução de sanitários; execução de estacionamento; execução de cozinha; execução de refeitório; pátio; execução de quadra de esporte; pintura geral; entre outros, no Colégio Estadual Severina Maria de Jesus, no município de Aparecida de Goiânia/GO. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.635.713,33 (Cinco Milhões e Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos). Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 06/08/2026. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação



UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 032/2026

Primeiro Termo de Aditivo para acréscimo da quantidade e valor. Dados do Contrato Primitivo: Pregão Eletrônico: nº 010/2025, Processo Licitatório n. 031/2025. Contrato n. 032/2026, O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 125 da Lei Federal n.o 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do Contrato nº 032/2026, cujo objeto é: aquisição de materiais de copa e cozinha, juntamente com gêneros alimentícios, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA; CNPJ nº 00.285.549/0001-70. Quantidade: Diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento e evitar desabastecimento do item durante a vigência contratual, faz-se necessária a celebração de Termo Aditivo para acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 do Contrato no 32/2026, nos termos da legislação vigente. Valor (Aditivo): O valor total do objeto deste Aditivo é de R\$ 917,97 (Novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.30. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 – SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 - SISLOG Nº 117952
PROCESSO Nº 2025.0000.613.7993

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, HELENA DA COSTA BEZERRA (Decreto de 01/04/2026 – Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

OBJETO: Café para Centralizada, conforme Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

ATA RP Nº 013/2026						
FORNECEDOR: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 05.656.062/0001-70						
Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	Savassi Superior	pacote c/ 500 gramas	9.936	R\$ 28,60	R\$ 284.169,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

ATA RP Nº 013/2026					
FORNECEDOR: AR DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 55.048.684/0001-93					
Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	Vasconcelos	pacote c/ 500 gramas	3.312	R\$ 34,00	R\$ 112.608,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.



Comunicado Nº 01/2026-SSP-GO

O Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira/SPTC/SSP torna público que encontra-se em suas instalações à disposição de seus familiares o corpo masculino de RAIMUNDO VIANA, filho de Maria do Amparo Viana, CPF: 031.676.083-82, registrado no IML sob o nº 3050/2024. PUBLIQUE-SE.

Rafaella Marques Barbosa
Gerente do Instituto Médico Legal
CRM-GO 12823



MUNICÍPIO DE URUAÇU – GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
E REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital. Em razão das alterações promovidas, fica remarcada a sessão pública anteriormente prevista para o dia 17 de julho de 2026, às 9h, passando a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 9h, horário de Brasília, por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital encontra-se disponível no site www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu 21 de julho de 2026.

JESSÉ SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2026, sendo vencedora a seguinte empresa: VI-GOR HSOLAR NEGÓCIOS E INTERMEDIações LDta. Morrinhos, 21 de julho de 2026, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=



Estado de Goiás - Prefeitura
Municipal de Morrinhos
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº. 007/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 767, de 25 de julho de 2024, através do (a) Agente de Contratação torna público que, a partir do dia 21 de julho de 2026, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 007/2026, qual tem como objetivo de credenciar Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços de locação de estrutura completa de som, iluminação, palco, banheiros químicos, gradil e painel de LED, visando suprir a demanda do calendário educacional, cultural, esportivo, e demais pequenos eventos no município de Morrinhos-GO, em sua área Urbana e/ou Rural. A contratação será de acordo com as necessidades e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto serão obtidos pelo site https://morrinhos.go.gov.br/ ou através do e-mail: compras@morrinhos.go.gov.br, no horário de 07:30h as 11:30h e 13:00h as 17:00h. de segunda a sexta-feira. Morrinhos, 21 de julho de 2026. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração=



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2026/PMGO
PROCESSO Nº 202600005018215
Contratação SISLOG nº: 120516

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, em Modo de Disputa Aberto, sendo Ampla Participação, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, hospedagens, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses. Data e horário de início da Sessão Pública: às 09h:30min do dia 04/08/2026 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas Rua 07, Qd. 19, Lt. 01, Vila Souza, Faina/GO. CEP 76.740-000-Fone/WhatsApp: (62) 99410-5208. cartoriofaina-goias@gmail.com.EDITAL DE CITAÇÃO GUSTAVO DOMINGOS CARDOSO NUNES, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis de Faina/GO, na forma da lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 1071 do CPC c/c §4º do art. 216-A, da lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que por AGROPECUÁRIA CAMPOS KHAOLUX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av T-15, s/n, Qd. 621, Lt. 12, Nova Sulca, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.416.234/0001-94, foi depositado neste Cartório o Memorial, Planta e demais documentos, para fins de regularização de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA da posse constituída em: Uma Gleba de Terras no imóvel denominado "FAZENDA SÃO PEDRO LOTE 02,03, 04 e 06", situada neste município, com a área de 304,19,50 Há - Perímetro: 7.084,36 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem início no vértice SJSE-M-5194, com latitude 15°30'51,635" S longitude 50°25'05,215" W e altitude 689,42; deste segue confrontando com a FAZENDA JARDIM DE DEUS, Matricula 516, CNS 02.645-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 95029'e 535,92 metros até o vértice SJSEM-5195, com latitude 15°30'53,303" S longitude 50°24'47,317" W e altitude 687,01; 94022'e 418,95 metros até o vértice E7Z-M-1318, com latitude 15°30'54,341" S, longitude 50°24'33,302" W e altitude 782,31; deste segue com o azimute 153033' e distância de 194,53 metros, confrontando com a FAZENDA VALE DA CASCATA, Matricula 3.841, CNS 02.645-0, até o vértice E7Z-M-1317, com latitude 15°31'00,007" S longitude 50°24'30,396" W e altitude 803,08; deste segue com o azimute 190021' e distância de 1.416,76 metros, confrontando com a FAZENDA CACHOEIRA, Matricula 3.658, CNS 02.645-0, até o vértice VPPU-M-2069, com latitude 15°31'45,344" S longitude 50°24'38,941" W e altitude 559,54; deste segue confrontando com a FAZENDA SERRA AZUL, Matricula 1.163, CNS 02.645-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 271034' e 1.169,70 metros até o vértice VPPU-M-2068, com latitude 50°25'18,174" W e altitude 477,40; 279059' e 54,71 metr os até o vértice VPPU-M-2067, com latitude 15°31'43,988 S longitude 50°25'19,982" W e altitude 471,99; 3010 15' e 38,21 metros até o vértice VPPU-M- 2066, com latitude 15 03'43,343" S, longitude 50°25'21,078" W e altitude 465,68; deste segue confrontando com o CORREGO XUPE SENTIDO JUSANTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 340051' e 29,45 metros até o vértice SJSE-M-5196, com latitude 15°31'42,438" S longitude 50°25'21,402" W e altitude 466,26; 2180 10' e 105,85 metros até o vértice SJSE-P-0509, com latitude 15°31'45,146" S, longitude 50°23,597" W e altitude 459,30; 208 001' e 36,46 metros até o vértice SJSE-P-0510, com latitude 15°31'46,192" S, longitude 50°25'24,172" W e altitude 459,20; 250033' e 42,13 metros até o vértice SJSE-P-0511, com latitude 15 03'46,648" S, longitude 50°25'25,505" W e altitude 457,86; 2160281 e 41,40 metros até o vértice SJSE-P-0512, com latitude 15°31'47,731" S, longitude 50°25'26,331" W e altitude 457,52; 19241' e 43,01 metros até o vértice SJSE-P-0513, com latitude 15°31'49,096" S longitude 50°25'26,648" W e altitude 453,88; 223047' e 54,26 metros até o vértice SJSE-M-5197, com latitude 15°31'50,370" S longitude 50°25'27,908" W e altitude 450,36; deste segue confrontando com a FAZENDA SÃO PEDRO, Matricula 3.657, CNS 02.645-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 323018' e 550,64 metros até o vértice SJSE-M5198 com latitude 15°31'36,007" S, longitude 50°25'38,949" W e altitude 484,83; 323027' e 557,10 metros até o vértice EEOQ-M-2296, com latitude 15°31'21,466" S longitude 50°25'50,078" W e altitude 577,27; deste segue confrontando com o P. A. ARRAIAL DAS ANTAS II APP 2 3 RL 3, Matricula 2667 / 3114, CNS 02.645-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 49 007' e 52,42 metros até o vértice EEOQ-V-2695, com latitude 15°31'20,330" S, longitude 50°25'48,748" W e altitude 595,73; 49005' e 501,78 metros até o vértice EEOQ-V-2694, com latitude 15°31'09,642" S longitude 50°25'36,023" W e altitude 651,14; 49006' e 214,22 metros até o vértice EEOQ-M-2297, com latitude 15°31'05,080" S, longitude 50°25'30,590" W e altitude 725,03; 42029' e 36,98 metros até o vértice EEOQ-M-2298, com latitude 15°31'04,193" S, longitude 50°25'29,752" W e altitude 724,72; 23 040' e 81,66 metros até o vértice EEOQ-M-2299, com latitude 15°31'01,760" S, longitude 50°25'28,652" W e altitude 724,65; deste segue confrontando com a FAZENDA LAVA PE, Matricula 4.051, CNS 02.645-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 10040' e 144,65 metros até o vértice SJSE-M-5199, com latitude 15°30'57,136" S, longitude 50°25'27,753" W e altitude 704,46; 10032 e 108,72 metros até o vértice SJSE-M-5200, com latitude 15°30'53,659" S, longitude 50°25'27,086" W e altitude 659,04; 84021' e 253,26 metros até o vértice SJSE-M-5201, com latitude 15°30'52,850" S longitude 50°25'18,630" W, e altitude 659,44; deste segue com o azimute 84039' e distância de 401,58 metros, confrontando com a FAZENDA LAVAPE E CORREGO CUTIA, Matricula 2.373, CNS 02.645-0, até o vértice SJSE-M-5194, início da presente descrição" encerrando uma área de 304,1950 há, conforme planta na escala 1/5.000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local. Área com procedência registral no R-3 da M-2.715, e no R-1 da M-1.164, deste CRI.Dessa forma, faz saber que por este, cita o(s) REUS localizados em LUGAR INCERTO,BEM COMO OS EVENTUAIS INTERESSADOS, ausente(s), incerto(s) e desconhecido(s), da existência de PROCESSO DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, na modalidade de Usucapião Extraordinária, conforme art. 1.238 do CC, referente ao imóvel acima descrito, que se encontra na posse dos requerentes, há mais de 15 anos, ficando o(s) citado(s) cientificado(s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data desta publicação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade de Faina-GO, aos 17 do mês de junho do ano de 2026.Gustavo Domingos Cardoso Nunes Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Faina/GO.

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3280-8411

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 prata 3.0 diesel, srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expression apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43. 800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza completa R\$21. 900,00 3512-2588

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21. 900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automática seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completí ssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.p.wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.go.com.br/page/filp/>

Edital nº 120516/2026



Última atualização 21/07/2026

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS

Unidade compradora: 927619 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/GO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/08/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-001127/2026 **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, hospedagens, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 56.895,60	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕			
Edital de Pregao Eletronico no 09/2026/PMGO	21/07/2026 - 15:36:20			
TERMO DE REFERENCIA	21/07/2026 - 15:37:01			
Minuta Contratual	21/07/2026 - 15:37:28			
Portaria da Contratacao retificada para agentes de contratacao	21/07/2026 - 15:37:45			

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO

1 mensagem

Seção de Contratações Corporativas - DC CALTI <licitacao.pmgo@gmail.com>

21 de julho de 2026 às
15:42

Para: atendimento@sebraego.com.br, contatocpl@sebraego.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026/PMGO****PROCESSO Nº 202600005018215****Contratação SISLOG nº: 120516**

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa/agência ou operadora de viagens e turismo, para fornecer, SOB DEMANDA, hospedagens, no âmbito nacional e internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, e quaisquer serviços correlatos, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **04/08/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

--

Seção de Contratações Corporativas - SCC

Divisão de Compras - DC

Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO

Endereço: Rua 115, nº 04, Setor Sul. Goiânia-Goiás. CEP: 74.085-325

Telefone: (62) 98188-0076

3 anexos**Edital de Pregão Eletrônico nº 09-2026-PMGO.pdf**

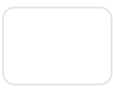
635K

**Termo de Referência.pdf**

440K

**Minuta Contratual.pdf**

389K



Informações, Prazos e Ata

Avisos e mensagens da contratação

Esclarecimentos da Contratação

Impugnação da contratação

Documentos da Contratação

clique sobre o link do documento para visualizar

Descrição

[Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2026/PMGO](#)

[Minuta Contratual](#)

[TERMO DE REFERÊNCIA](#)

[Portaria da Contratação retificada para agentes de contratação](#)

Voltar



Contratações

- Licitações
- Contratação direta
- Procedimentos auxiliares
- Registro de preços

Fornecedores

- Orientações gerais
- Documentos para homologação
- Modelos de documentos para homologação
- Cadastro
- Penalidades
- Certificado de registro cadastral - CRC
- Sistema Sislog

Central de Atendimento
+55(62) 3201-8765

Cadastro fornecedor
+55(62) 3201-8766

EmendasGO

Cadastro de Beneficiários

Orientações Gerais

Relatórios



OFÍCIO Nº 308/2025 - GPRES.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

A TODOS OS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DO TCE-GO

Assunto: Informa finalização da integração da base de dados do SISLOG. Desnecessidade de utilização do Sistema Informa.

Senhores Gestores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, comunico que, em conformidade com o disposto no art. 263-A do Regimento Interno do TCE-GO (Resolução nº 22/2008)¹, os órgãos e entidades jurisdicionados devem encaminhar ao Tribunal informações relativas a todos os editais de licitação e atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por meio de sistema eletrônico de dados:

Art. 263-A. (...)

(...)

§ 4º Para os fins do disposto neste artigo e no art. 263 deste Regimento, os editais de licitação e os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação serão acompanhados de forma seletiva e concomitante por meio da publicação nos órgãos oficiais, por meio de requisições de informações expedidas diretamente pelos Relatores e, também, por meio de sistema eletrônico de dados a ser alimentado pelos jurisdicionados e acessível aos gabinetes dos Relatores, às Unidades Técnicas, aos Procuradores de Contas e aos Auditores.

§ 5º Os jurisdicionados deverão alimentar o sistema eletrônico de dados disponibilizado pelo Tribunal de Contas, mencionado no § 4º, com as informações relativas a todos os editais de licitação e atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, no prazo máximo de 2 dias úteis, contados de sua publicação que, no caso de descumprimento, o Tribunal poderá adotar as medidas legais que entender necessárias, inclusive aplicação de multa aos responsáveis, entendendo que o não atendimento a esta determinação representa sonegação de informação ao Tribunal de Contas.

2. Visando à efetividade desse dever e à racionalização dos processos, o TCE-GO, em parceria com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), desenvolveu solução tecnológica para integração automatizada dos dados produzidos no sistema SISLOG, com remessa direta e diária ao Disco Virtual deste Tribunal de Contas.
3. Portanto, informamos que, desde 25 de abril de 2025, o Disco Virtual do TCE-GO recebe automaticamente os dados oriundos do SISLOG (licitações e contratos), cumprindo integralmente os requisitos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 263-A do Regimento Interno deste Tribunal.

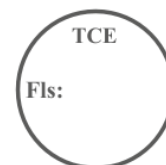
¹ <https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?compilado=False&id=9544>



4. Dessa forma, **comunicamos que todas as unidades jurisdicionadas que utilizam o sistema SISLOG como plataforma exclusiva para processamento de suas licitações e contratações diretas estarão desobrigadas de registrar e encaminhar informações e documentos via Sistema Informa deste Tribunal de Contas.**
5. Ressaltamos, **entretanto**, que **permanece obrigatória a alimentação do Sistema Informa nos seguintes casos:**
 - a) Quando o procedimento licitatório for realizado por meio de sistema diverso do SISLOG;
 - b) Quando houver interrupção permanente na integração e remessa automatizada ora estabelecida, hipótese em que o Tribunal fará comunicação específica aos jurisdicionados.
6. Por fim, esclarecemos que o Tribunal de Contas poderá requisitar informações complementares a qualquer tempo, sempre que entender necessário ao exercício de suas competências constitucionais e regimentais de controle externo.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 308/2025 - GPRES

Digitally signed by HELDER VALIN BARBOSA:15550214172

Date: 2025.05.28 12:58:18 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=381271132402761341671821202481191781352191361251342461>